



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 17469/2026

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Educação Superior – SESu / Ministério da Educação

Nome da autoridade competente: Marcus Vinicius David

Número do CPF: ***.123.006-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Educação Superior – SESu

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 150011 / 00001 – Secretaria de Educação Superior (SESu)

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 150011 / 00001 – Secretaria de Educação Superior (SESu)

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizada: 26233 - Universidade Federal do Ceará

Nome da autoridade competente: Custódio Luis Silva de Almeida

Número do CPF: ***.111.783-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153045 - UFCE

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153045 - UFCE

3. OBJETO:

Elaboração do Projeto Executivo de Urbanização do Trecho 1 do Corredor Cultural Criativo, no entorno do Campus do Benfica da Universidade Federal do Ceará, abrangendo projetos urbanístico e paisagístico, projetos de infraestrutura urbana (drenagem, pavimentação, terraplenagem, geométrico, sinalização, iluminação) e orçamento, com vistas à futura licitação da obra. O projeto visa a melhoria das condições de acesso, circulação, mobilidade, acessibilidade e segurança da comunidade.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objeto a elaboração do Projeto Executivo de Urbanização do Trecho 1 do Corredor Cultural Criativo, abrangendo a Avenida da Universidade, no trecho compreendido entre a Rua Paulino Nogueira e a Avenida Duque de Caxias, bem como a Avenida 13 de Maio, no trecho compreendido entre a Rua Waldery Uchôa e a Avenida Carapinima. Para tanto, serão desenvolvidos estudos, levantamentos, investigações de campo, projetos de engenharia, arquitetura e

urbanismo, além da elaboração de orçamento e demais documentos técnicos necessários à futura implantação da intervenção urbana.

Para o alcance do objeto pactuado, serão executadas duas Metas a seguir descritas:

META 1 - Levantamentos topográficos, cadastrais, geotécnicos e estudos de mobilidade e pesquisas de campo concluídos e entrega dos Anteprojetos

PRODUTOS 1 - Entrega dos Anteprojetos urbanístico, paisagístico e de infraestrutura urbana (drenagem, terraplenagem, pavimentação, geométrico, sinalização, iluminação, redes). Com a conclusão dos levantamentos, diagnósticos e estudos técnicos da área de intervenção, compreendendo levantamento topográfico cadastral georreferenciado, cadastramento das infraestruturas urbanas existentes, execução de sondagens geotécnicas, estudos de mobilidade e análises de tráfego, visando à caracterização das condições físicas e operacionais da área e ao desenvolvimento dos anteprojetos do Trecho 1 do Corredor Cultural Criativo.

META 2 - Projetos Executivos Finalizados: projeto urbanístico, projeto paisagístico, projetos de infraestrutura urbana, compatibilização, orçamento, documentos para licitação.

PRODUTOS 1 - Entrega do Projeto Executivo de Urbanização do Trecho 1 do Corredor Cultural Criativo, compreendendo o desenvolvimento integrado dos projetos urbanístico e paisagístico voltados à requalificação dos espaços públicos, à promoção da acessibilidade universal, à integração dos equipamentos acadêmicos, culturais e de extensão, à qualificação ambiental e à melhoria das condições de circulação e permanência dos usuários. A ação contempla ainda a elaboração dos projetos de infraestrutura urbana, incluindo drenagem pluvial, terraplenagem, geometria viária, pavimentação, sinalização e iluminação pública, bem como os estudos e soluções técnicas para adequação e eventual subterraneização das redes de distribuição de energia e telecomunicações. Inclui, igualmente, a elaboração do orçamento de referência da obra, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas, caderno de encargos, memoriais descritivos e demais documentos necessários à futura contratação da intervenção, além da compatibilização de todos os projetos e documentos produzidos, promovendo a integração entre as diversas disciplinas envolvidas, a identificação e resolução de interferências e a consolidação do Projeto Executivo final apto à futura licitação da obra.

O Campus do Benfica é um dos principais polos acadêmicos, culturais e administrativos da Universidade Federal do Ceará (UFC), concentrando atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária. O campus atende cerca de 10 mil usuários diretos, entre estudantes, docentes, técnicos e trabalhadores terceirizados, além de milhares de visitantes que participam das atividades acadêmicas e culturais. Destaca-se ainda a presença de 362 estudantes com deficiência, conforme o Censo 2024 da Secretaria de Acessibilidade da UFC, reforçando a necessidade de investimentos em infraestrutura acessível.

Com 13 cursos de graduação, o Campus do Benfica exerce papel estratégico na formação acadêmica e na interação da Universidade com a sociedade. O intenso fluxo diário de pessoas evidencia a necessidade de qualificação da infraestrutura urbana. Nesse contexto, a elaboração do Projeto Executivo de Urbanização do Trecho 1 do Corredor Cultural Criativo representa ação estratégica para fortalecer a infraestrutura universitária e integrar os equipamentos acadêmicos, culturais e de extensão do campus.

A proposta está alinhada às diretrizes do Ministério da Educação para infraestrutura universitária, contribuindo para a melhoria das condições de funcionamento da UFC e para a ampliação da capacidade institucional de atendimento à comunidade acadêmica e à população. A elaboração do projeto executivo constitui etapa indispensável para a futura execução das obras, contemplando estudos técnicos, projetos de engenharia, especificações, orçamento e demais elementos necessários à contratação, assegurando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, redução de riscos e melhor planejamento da intervenção.

Diante da complexidade técnica dos serviços e das limitações orçamentárias da UFC, o apoio do Ministério da Educação é essencial para viabilizar a elaboração do projeto executivo, etapa fundamental para a implantação das obras de urbanização e para a melhoria das condições de mobilidade, segurança, acessibilidade e permanência no Campus do Benfica.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O objeto do TED configura-se como ação estratégica para fortalecimento da infraestrutura universitária, beneficiando o campus do Benfica da UFC, com 13 cursos de graduação e cerca de 10 mil usuários. A intervenção melhorará o acesso ao campus, a segurança de pedestres e ciclistas, os espaços de convivência e a acessibilidade universal da comunidade

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Despesa Operacional e Administrativa – DOA para contratação da Fundação de Apoio à Cultura, à Pesquisa e ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico - CNPJ 31.302.808/0001-57

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
META 1	Levantamentos topográficos, cadastrais, geotécnicos e estudos de mobilidade e pesquisas de campo concluídos e entrega dos Anteprojetos	und	1	R\$ 555.441,75	R\$ 555.441,75	31/07/2026	30/01/2027

PRODUTO 1	Entrega dos Anteprojetos urbanístico, paisagístico e de infraestrutura urbana (drenagem, terraplenagem, pavimentação, geométrico, sinalização, iluminação, redes). Com a conclusão dos levantamentos, diagnósticos e estudos técnicos da área de intervenção, compreendendo levantamento topográfico cadastral georreferenciado, cadastramento das infraestruturas urbanas existentes, execução de sondagens geotécnicas, estudos de mobilidade e análises de tráfego, visando à caracterização das condições físicas e operacionais da área e ao desenvolvimento dos anteprojetos do Trecho 1 do Corredor Cultural Criativo.	und	1	R\$ 555.441,75	R\$ 555.441,75	31/07/2026	30/01/2027
META 2	Projetos Executivos Finalizados: projeto urbanístico, projeto paisagístico, projetos de infraestrutura urbana , compatibilização, orçamento, documentos para licitação.	und	1	R\$ 238.046,62	R\$ 238.046,62	31/01/2027	30/07/2027

PRODUTO 1	Entrega do Projeto Executivo de Urbanização do Trecho 1 do Corredor Cultural Criativo. A ação contempla a elaboração dos projetos de infraestrutura urbana, incluindo drenagem pluvial, terraplenagem, geometria viária, pavimentação, sinalização e iluminação pública, bem como os estudos e soluções técnicas para adequação e eventual subterraneização das redes de distribuição de energia e telecomunicações. Inclui, igualmente, a elaboração do orçamento de referência da obra, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas, caderno de encargos, memoriais descritivos e demais documentos necessários à futura contratação da intervenção, além da compatibilização de todos os projetos e documentos produzidos, promovendo a integração entre as diversas disciplinas envolvidas, a identificação e resolução de interferências e a consolidação do Projeto Executivo final apto à futura licitação da obra.	und	1	R\$ 238.046,62	R\$ 238.046,62	31/01/2027	30/07/2027
--------------	--	-----	---	-------------------	-------------------	------------	------------

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
JUL/2026	R\$ 555.441,75
DEZ/2026	R\$ 238.046,62

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 Custos de Execução do Projeto	(Não)	R\$ 793.488,37
33.90.39 Despesa Operacional Administrativa (DOA)	(Sim)	R\$ 59.511,63

12. PROPOSIÇÃO

Fortaleza 02 de junho de 2026.

CUSTODIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Reitor da Universidade Federal do Ceará.

13. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

MARCUS VINICIUS DAVID

Secretário de Educação Superior

Ministério da Educação – MEC



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 21/07/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6498641** e o código CRC **70CFEBC4**.